



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

**PORTARIA N° DG-29, de 13 de dezembro de 2012**

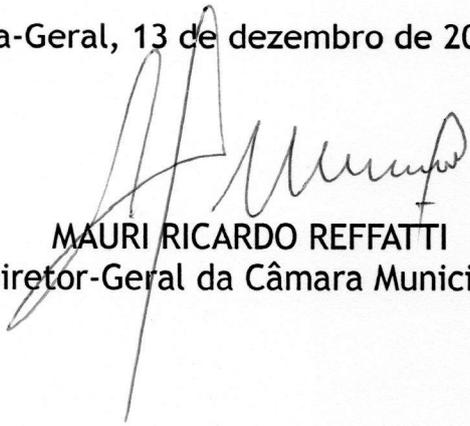
O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2° do artigo 4° da Lei n° 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 12.03.2011-11.03.2012,

**CONCEDE 20 (vinte) dias de férias ao servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, no período de 17.12.2012 a 05.01.2013, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias do período aquisitivo.**

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 13 de dezembro de 2012

  
**MAURI RICARDO REFFATTI**  
Diretor-Geral da Câmara Municipal

PORDG 029/2012  
AUTORIA: Poder Legislativo

